

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

P O R T A R I A Nº 2687/2017

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1842/2011, expedida em 18 de outubro de 2011 pelo Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Designar a servidora REJANE MARIA SILVEIRA LOPES, matrícula SIAPE 1356397, para, cumulativamente com suas atividades, exercer a função de DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - DIDES / PRAE durante os dias 25 a 27 de outubro, por motivo de licença-saúde da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Em 23 de outubro de 2017.

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis